

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 3336 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ nº 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020- PMLS  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das secretarias municipais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 09/03/2020.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
**ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
**TERMO DE FOMENTO 030/2018**  
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na BR 158, KM 03, s/n, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por sua Presidente Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, portadora da cédula de identidade RG de nº 3.463.892-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribas nº 3136, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de ASCLS, resolvem celebrar na data de 03/12/2019 o PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ao TERMO DE FOMENTO nº 030/2018, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decoradas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de RS 30.000,00 (trinta mil), recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custear as despesas com o pagamento de funcionários da Associação das Senhoras de Caridade. Neste Assilo, atualmente vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 07 (sete) destes são cadeirantes e 06 (seis) acamados, e necessitam de atendimentos especiais. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC e ainda 02 (dois) internos sofreram amputação de membros inferiores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
O objeto do presente Aditivo é a ampliação do prazo de execução para 28 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**  
Este Aditivo de valor conforme detalhado no Plano de Trabalho, contempla o repasse de recursos financeiros no valor de RS 30.000,00 (trinta mil reais) autorizadas a utilizar os rendimentos no valor de RS 605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando RS 30.605,96 (trinta mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**  
A vigência deste referido Termo de Fomento foi estendida para o dia 28 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 012/2018. E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Valor e Prazo de Execução do Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 05 de dezembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO
47988-1	Eleni Maia Wolff	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	717.731.699-04	4.ª	03/02/2020
48003-1	Mônica Pires	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	101.654.839-70	5.ª	03/02/2020
47970-1	Líria da Graça Macedo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	057.864.119-40	6.ª	03/02/2020
47937-1	Ana Paula de Bastos Stangherlin	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	055.291.579-39	7.ª	03/02/2020
47902-1	Patrícia Costa Ferreira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	053.238.339-71	9.ª	03/02/2020
47945-1	Marinês Dambroski Fontanella	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	041.490.319-67	10.ª	03/02/2020
47929-1	Alessandra de Cássia Solano Silva	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	106.374.219-65	11.ª	03/02/2020
47911-1	Aline Provin Lumikowski	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	087.167.749-06	12.ª	03/02/2020
47996-1	Valquíria Rocha Leônico	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	078.335.459-29	14.ª	03/02/2020
47953-1	Eliane Aparecida Psibilski Maximowski	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	717.695.449-68	15.ª	03/02/2020
47961-1	Maria José Neves Nogueira Batista	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	786.869.209-00	16.ª	03/02/2020
48020-1	Elenice de Castro Meira Muzzolon	Professora de Língua Estrangeira Moderna/Inglês	081.570.339-26	10.ª	07/02/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
**ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE SÃO FRANCISCO XAVIER**  
SUELI TEREZINHA ADAMI  
Presidente  
Testemunhas:  
DEOCLECI DE NEZ  
CPF: 502.534.179-53  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019**  
**1º TERMO ADITIVO - PRAZO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 2ª ETAPA, Contrato de Repasse nº. 874409/2018/ME/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.  
CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Sala 01, Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ BITTENCOURT ABREU, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.924.199-91 e portador da cédula de identidade nº 4.384.062-2-SSP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO
47988-1	Eleni Maia Wolff	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	717.731.699-04	4.ª	03/02/2020
48003-1	Mônica Pires	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	101.654.839-70	5.ª	03/02/2020
47970-1	Líria da Graça Macedo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	057.864.119-40	6.ª	03/02/2020
47937-1	Ana Paula de Bastos Stangherlin	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	055.291.579-39	7.ª	03/02/2020
47902-1	Patrícia Costa Ferreira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	053.238.339-71	9.ª	03/02/2020
47945-1	Marinês Dambroski Fontanella	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	041.490.319-67	10.ª	03/02/2020
47929-1	Alessandra de Cássia Solano Silva	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	106.374.219-65	11.ª	03/02/2020
47911-1	Aline Provin Lumikowski	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	087.167.749-06	12.ª	03/02/2020
47996-1	Valquíria Rocha Leônico	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	078.335.459-29	14.ª	03/02/2020
47953-1	Eliane Aparecida Psibilski Maximowski	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	717.695.449-68	15.ª	03/02/2020
47961-1	Maria José Neves Nogueira Batista	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	786.869.209-00	16.ª	03/02/2020
48020-1	Elenice de Castro Meira Muzzolon	Professora de Língua Estrangeira Moderna/Inglês	081.570.339-26	10.ª	07/02/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 001/2020  
02/01/2020  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 0452019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2020, no valor de RS - 480.716,16 (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).  
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Janeiro de 2020.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 4574 - Decreto nº 2720/20 de 02/01/2020	Espeço	Acrescimo	Nº	Ano
Alteração: 4771 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Lei Ordinária Anual - LOA	45	2019
Crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		30.627,30	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.627,30
Suplementar	Supérfluo Financeiro		450.088,86	0,00
Suplementar	Supérfluo Financeiro		0,00	450.088,86

Município de Laranjeiras do Sul - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 4574 - Decreto nº 2720/20 de 02/01/2020	Espeço	Acrescimo	Nº	Ano
Alteração: 4771 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Lei Ordinária Anual - LOA	45	2019
Crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		30.627,30	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.627,30
Suplementar	Supérfluo Financeiro		450.088,86	0,00
Suplementar	Supérfluo Financeiro		0,00	450.088,86

Município de Laranjeiras do Sul - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 4574 - Decreto nº 2720/20 de 02/01/2020	Espeço	Acrescimo	Nº	Ano
Alteração: 4771 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Lei Ordinária Anual - LOA	45	2019
Crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		30.627,30	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.627,30
Suplementar	Supérfluo Financeiro		450.088,86	0,00
Suplementar	Supérfluo Financeiro		0,00	450.088,86

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 002/2020  
02/01/2020  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 0452019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2020, no valor de RS - 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais).  
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Janeiro de 2020.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 4574 - Decreto nº 2720/20 de 02/01/2020	Espeço	Acrescimo	Nº	Ano
Alteração: 4771 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Lei Ordinária Anual - LOA	45	2019
Crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		173.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	173.000,00

Município de Laranjeiras do Sul - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 4574 - Decreto nº 2720/20 de 02/01/2020	Espeço	Acrescimo	Nº	Ano
Alteração: 4771 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Lei Ordinária Anual - LOA	45	2019
Crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		173.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	173.000,00

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO  
**LEI Nº. 1242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:  
**LEI**  
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, com escopo de preservar o valor da quota e recompar as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) acumulado no intervalo de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.  
§ 1º Excetua-se da revisão prevista nesta Lei, o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, e os Cargos de Agentes Políticos, os quais serão objeto de lei própria.  
§ 2º A revisão geral constante do caput deste artigo se estende aos cargos de livre nomeação e exoneração, aos pensionistas do Poder Executivo Municipal, aos empregados públicos e aos Conselheiros Tutelares.  
Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.  
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.  
Art. 4º As tabelas de vencimentos, salários e subsídios correspondentes aos cargos definidos no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas conforme os Anexos I a VI.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 029/2020 DATA: 14/02/2020. Símula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

Prefeitura do Município de Cantagalo. DECRETO Nº 28/2020. Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com detalhes de créditos adicionais e despesas.

Prefeitura do Município de Cantagalo. DECRETO Nº 030/2020. Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com detalhes de créditos adicionais e despesas.

Prefeitura do Município de Cantagalo. DECRETO Nº 031/2020. Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com detalhes de créditos adicionais e despesas.

Prefeitura do Município de Cantagalo. DECRETO Nº 032/2020. Símula: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo. LEI Nº 1090/2020. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a criar elemento de despesa...

Prefeitura do Município de Cantagalo. Nome da natureza de despesa: Salário Família. Fonte de recurso: 000. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prefeitura do Município de Cantagalo. Nome da natureza de despesa: Salário Família. Fonte de recurso: 000. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prefeitura do Município de Cantagalo. Nome da natureza de despesa: Salário Família. Fonte de recurso: 000. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prefeitura do Município de Cantagalo. Nome da natureza de despesa: Salário Família. Fonte de recurso: 000. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão...

Está passando por um momento difícil? Ligue 188. As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país. Você não precisa se identificar. cvv.org.br

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ/MF nº 76.265.962/0001-49  
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
 E-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 026/2020/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de plano de área degradada- PRA, plano de controle ambiental - P.C.A., estudo de impacto ambiental- EIA-RIMA, sondagem de aterro para cemitério com fornecimento de laudo passivo ambiental para regularização do cemitério municipal, conforme descritos no **Termo de Referência - ANEXO I** do presente Edital.

- **Data de Abertura:** 06/03/2020.  
 - **Horário:** 09:00 horas.  
 - **Local:** Setor de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ/MF nº 76.265.962/0001-49  
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
 E-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 027/2020/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipe para atendimento na nova UBS da Comunidade Renascer, situada no Assentamento Celso Furtado no município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/PMQI** e seus anexos, sendo:

- **Data de Abertura:** 07/02/2020.  
 - **Horário:** 14:00 horas.  
 - **Local:** Setor de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
 Pregoeiro

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanço Anual  
 Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Exercício 2019  
 Página: 2

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em caráter consignatário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas Explicativas

**Cleciandro Veroneze**  
 Presidente  
 Câmara Mun. de Nova Laranjeiras  
 CPF: 056.595.529-27  
 RG: 9.319.788-7 PR

**Antônio Meurer**  
 1º Secretário  
 Câmara Mun. de Nova Laranjeiras  
 CPF: 663.308.829-91  
 RG: 4.612.180-5 PR

**LEOMAR CAHAI**  
 Cont. G.C.P.R. 48.043/O-4  
 CPF: 786.877.469-49  
 RG: 4.563.329-2 PR

**Maiçon Provin**  
 Coord. da Unidade de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
 Decreto nº 15/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanço Anual  
 Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Exercício 2019  
 Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.419,36	79.781,03
IMOBILIZADO		85.419,36	79.781,03
BENS MÓVEIS		120.272,46	102.217,46
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(34.853,10)	(22.436,43)
<b>TOTAL</b>		<b>85.419,36</b>	<b>79.781,03</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		85.419,36	79.781,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.638,33	(87,47)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.781,03	79.868,50
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>85.419,36</b>	<b>79.781,03</b>

ATIVO	Passivo	ATIVO	Passivo
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00
ATIVO PERMANENTE	85.419,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>85.419,36</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>79.781,03</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
 ESTADO DO PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS EXERCÍCIO 2019

O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, integrará a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo, sob a responsabilidade do Presidente Cleciandro Veroneze, Gestão 2019, refere-se as ações desenvolvidas nesse período.

As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial, foram elaboradas, conforme:

- No ano de 2015 sob o Decreto 05/2015, o Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, resolve: Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2015.
- Em 24 de fevereiro de 2016, Resolução 02/2016 que: Estabelece critérios e definições para a avaliação de bens, taxas anuais de depreciação, vida útil e percentual de valor residual dos bens móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
- Resolução 02/2016 de 21 de março de 2016: Fixação de datas de corte com sendo 01/03/2016: Bens Inservíveis - Laudo de Avaliação, Tombamento nº 01 ao 40, 092, 096, 102, 109, 113, 115, 116 e 117.
- Termo de Doação, nº 01/2016, firmado entre Poderes Legislativo e Poder Executivo do município de Nova Laranjeiras - Pr.
- Decreto 28/2019: Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
- Do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCT).

O Balanço Patrimonial evidenciará a Situação Patrimonial do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, em 31 de dezembro de 2019, mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativos), das Obrigações (Passivo), e dos Capitais, Reservas e Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido), deste ente da federação, conforme demonstrativo a seguir.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**  
**IMOBILIZADO**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do Ativo Imobilizado, são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Esta conta compreende o somatório dos valores

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Não Circulante	85.419,36	79.781,03
Imobilizado	85.419,36	79.781,03
Bens Móveis	120.272,46	102.217,46
(-) Depreciação,	(34.853,10)	(22.436,43)
Exaustão e Amortização Acumuladas		

Nova Laranjeiras, 17 de fevereiro de 2020.

**Cleciandro Veroneze**  
 PRESIDENTE

**Edino Novakoski**  
 PRESIDENTE DE COMISSÃO DO PATRIMÔNIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 06 de Março 2020, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, na Avenida São Paulo, nº 452, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL/SRP** tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para a FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS EM DIAS DE SESSÕES NO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço <http://www.tresbarrasdoiparana.pr.gov.br>, ou solicitado pelo e-mail [camaratesbarraspr@hotmail.com](mailto:camaratesbarraspr@hotmail.com) ou [camara@tresbarrasdoiparana.pr.gov.br](mailto:camara@tresbarrasdoiparana.pr.gov.br) (confirmar o recebimento do e-mail), em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Pregoeira no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 3235-1225.

Três Barras do Paraná, 14 de Fevereiro de 2020.

**ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO**  
 Presidente do Legislativo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMARCA DE GUARAPUAVA  
 ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
 Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, em especial IRMÃOS CRUZ LTDA, LUCINEI RICKLI SCHNEIDER, MARCOS SCHNEIDER, EVALDO ADOLFO RICKLI, LUCI HARTMANN RICKLI, DARCI TADEU MOLETA, JACYR PAULOWSKI, HELENA MIRANDA PENTEADO PAULOWSKI, e respectivos herdeiros cônjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinária, protocolo nº 94.411 em 19/11/2019, com tempo de posse de mais de 19 (dezenove) anos, formulado por LAERTES JOSÉ BASTOS ROSARIO, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade Favela dos Rodrigues ou Turvo, Município de Turvo/PR, com a área de 1.000,00m², objeto da Matrícula nº 22.593 Lº 02 desta Serventia. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**1º Serviço de Registro de Imóveis**  
 Guarapuava - PR  
**Marcos Fco. Araújo Martins**  
 Designado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMARCA DE GUARAPUAVA  
 ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
 Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, em especial JOAQUIM CORDEIRO DE GODOY, e respectivo cônjuge se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinária, protocolo nº 94.872 em 16/12/2019, com tempo de posse de mais de 17 (dezenove) anos, formulado por PEDRO GUSTAVO SANTOS MENDES, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade São Jerônimo, Município de Turvo/PR, com a área de 142.543,00m², objeto da Transcrição nº 7.280 desta Serventia. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**1º Serviço de Registro de Imóveis**  
 Guarapuava - PR  
**Marcos Fco. Araújo Martins**  
 Designado

## Os 10 vereadores mais votados da história de Laranjeiras do Sul

2020 é aguardado no âmbito político por conta das eleições municipais. A população deverá ir à urna, em meados de outubro, para escolher vereadores, prefeito e vice de sua respectiva cidade.

O Correio do Povo do Paraná realizou uma pesquisa, através de dados do Superior Tribunal Eleitoral (STE), e descobriu quem são os vereadores campeões de voto de Laranjeiras do Sul. Em pouco mais de 72 anos, já foram realizados 17 pleitos, sendo o primeiro em 1947 e o último em 2016.

Entre os 10 nomes mais votados da história, Silvano Pereira, candidato pelo PT em 2012, é o recordista: fez 1.329 votos. Entre as curiosidades, chama a atenção do nome de Junior Gurtat constar duas vezes no ranking, por conta das votações expressivas em 2008 e 2004. Ainda há candidatos da antiga ARENA - partido que existiu durante parte da Ditadura Militar (1964-1985).

**Confira abaixo as 10 maiores votações para vereador da história de Laranjeiras do Sul:**

	Vereador	Votos	Ano	Partido
1º	Silvano Pereira	1329	2012	PT
2º	Junior Gurtat	1215	2008	PMBD
3º	Vidomar Soutier	1007	1982	PMDB
4º	Leoni Luiz Meletti	999	1988	PTB
5º	Elton Ruths	962	2008	PPS
6º	José Ayres de Oliveira	939	1972	ARENA
7º	Argemiro Lorençatto	934	1982	PMDB
8º	Valdivino	920	2016	PV
9º	Junior Gurtat	842	2004	PMDB
10º	Ruy Luiz Faé	829	1972	ARENA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial ANTONIO NAVROSKI; ISMENIA MARTILINA; ELIOUR EURIK; ELLEN CAROLINE VENSKI SCHINEMANN, e respectivo cônjuge se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 95.159 em 17/01/2020, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, formulado por CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, representado por Evaldo de Jesus Rosa, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade Rio do Salto ou Arvoredo, Município de Turvo/PR, com a área de 90.238,00m², objeto da Matrícula nº. 15.564 Lº 02 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Guarapuava - PR  
Marcos Fco. Araújo Martins  
Designado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial IRMÃOS CRUZ LTDA; LUCINEI RICKLI SCHNEIDER; MARCOS SCHNEIDER; EVALDO ADOLFO RICKLI; LUCI HARTMANN RICKLI; VILMA APARECIDA ROSA, e respectivos herdeiros conjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 94.988 em 20/12/2019, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, formulado por VILMA APARECIDA ROSA E CIA LTDA, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, Município de Turvo/PR, com a área de 12.878,00m², objeto da Matrícula nº. 22.593 Lº 02 desta Serventia. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Guarapuava - PR  
Marcos Fco. Araújo Martins  
Designado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial JOAQUIM CORDEIRO DE GODOY, e respectivo cônjuge se tiver, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 94.873 em 16/12/2019, com tempo de posse de mais de 17 (dezesete) anos, formulado por PEDRO GUSTAVO SANTOS MENDES, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade São Jerônimo, Município de Turvo/PR, com a área de 445.821,00m², objeto da Transcrição nº. 7.280 desta Serventia. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Guarapuava - PR  
Marcos Fco. Araújo Martins  
Designado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

**Marcos Francisco Araújo Martins**  
Designado

**EDITAL**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial FRANCISCA CARRIEL DO ROSARIO, CARMELINA CARRIEL DO ROSARIO, LEONOR CARRIEL DO ROSARIO, LUIZA CARRIEL MIRANDA, FELISBERTO PEREZ CARRIEL, SEBASTIÃO CARRIEL DO ROSARIO, JOAQUINA CARRIEL RUTHS, ADEMAR TONON, JOSE MARIA DO AMARAL, MARIA APARECIDA AMARAL, e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 95.158 em 17/01/2020, com tempo de posse de mais de 19 (dezenove) anos, formulado por SEBASTIÃO CARRIEL DO ROSARIO, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade Cachoeira ou Rio do Salto, Município de Turvo/PR, com a área de 1.026.987,50m², objeto das Transcrições nº. 4.511 e 5.183 desta Serventia. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado em no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Guarapuava - PR  
Marcos Fco. Araújo Martins  
Designado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2019**

**OBJETO: Registro de Preços** visando a aquisição de equipamentos de proteção individual para executar as atividades práticas da UFFS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 06/03/2020, às 09h15min.

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **UASG:** 158517

**EDITAL:** O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2020**  
**LIDIANE MARCANTE**  
Pregoeira